



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

03/03/2017 A 12/03/2017

JARI-RS

Portaria n.º 3772, de 03 de março de 2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO
DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 16H

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de provimento efetivo de
Médico Clínico Geral 16H, **Rafael Rodrigues da Silva**, aprovado no
Concurso Público 01/2016, homologado em 16/09/2016 pelo Edital
09/2016, classificada em 3º lugar.

Art. 2º Fica aberto o **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da
publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a Posse
junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura
Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo nº 193, Centro, Jari-RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de março de 2017.



João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari